



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Este documento tem como objetivo a contratação de consultoria técnica especializada no âmbito de contratações governamentais, com o intuito de prover orientação profissional aos funcionários públicos essenciais para a implementação da Lei nº 14.133/2021.

2 – DOS SERVIÇOS

2.1. Este processo de licitação visa contratar serviços que incluem aconselhamento especializado para funcionários públicos com papéis cruciais na aplicação da Lei nº 14.133/2021. Isso é especialmente voltado para aqueles envolvidos na etapa inicial de contratações governamentais, membros dos departamentos de compras e licitações, responsáveis por contratações, pregoeiros, membros da comissão de contratação, fiscais de contratos, equipes de assessoria jurídica e de controle interno. O objetivo é melhorar os resultados, abrangendo:

2.2. Consultoria e suporte especializado na interpretação e na criação ou atualização de regulamentos municipais de Cordeirópolis relativos à Nova Lei de Licitações;

2.3. Orientação sobre a fase preparatória dos processos licitatórios, especialmente quanto a correta elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e Pesquisa de Preços em conformidade com as normas vigentes e regulamento local;

2.4. Orientação na formalização de procedimentos de compras e contratações, incluindo casos de dispensa de licitação, seguindo as normas legais, doutrinas e jurisprudências relevantes;



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

2.5. Análise de rascunhos de editais e contratos administrativos para assegurar conformidade com as normas atuais e com as decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2.6. Consultoria técnica sobre a gestão de contratos, incluindo a aplicação de sanções;

3 - MODALIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A prestação dos serviços deverá respeitar as normas técnicas pertinentes ao objeto;

3.2. As atividades incluirão combinações de reuniões presenciais com funcionários designados, complementadas por comunicações à distância (chamadas telefônicas, mensagens, e-mails etc.), sempre iniciadas com o compartilhamento de documentos ou informações relevantes para análises e seguindo com soluções dentro dos prazos definidos neste documento;

3.3. A empresa contratada deve fornecer orientações técnicas para avaliar, corrigir e aprimorar procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis;

3.4. A contratada se limitará a oferecer consultoria, sem executar funções exclusivas dos servidores municipais;

3.5. As consultas serão realizadas principalmente por e-mail, podendo também ocorrer por chamadas telefônicas, mensagens, vídeo chamadas ou presencialmente;

3.5.1. Respostas às consultas devem ser enviadas por e-mail em até 5 dias úteis após o recebimento do pedido, exceto em casos complexos ou urgentes, onde os prazos serão negociados;

3.5.2. Reuniões podem ser feitas por videochamadas, sem limitação de quantidade.



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

4. DA VIGENCIA CONTRATUAL

4.1. O contrato terá duração de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei 14.133/21.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Cód. de Aplicação
373	01.01.00	3.3.90.39	10.301.111	2000	05	3010000

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento será o de menor preço global

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. as especificações técnicas contidas no presente Termo de referência não conduzem a determinada marca ou fornecedor.

JORDANA CASSETARIO GARDIZANI

Secretária Municipal de Saúde